



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Lençol para cama hospitalar, com elástico, tecido em Percal 150 fios, 100% algodão, medidas: 1,50 x 2,20 (na cor branca)	Un.	35	57,00	1.995,00
02	Lençol para cama hospitalar, com elástico, tecido em Percal 150 fios, 100% algodão, medidas: 1,50 x 2,43 (na cor branca)	Un.	30	59,00	1.770,00
03	Lençol para cama hospitalar, com elástico, tecido em Percal 150 fios, 100% algodão, medidas: 1,50 x 2,20 (na cor rosa)	Un.	15	57,00	855,00
04	Fronhas, tecido em Percal 150 fios, 100% algodão, medidas 0,60 x 0,45 (cor rosa)	Un.	15	15,00	225,00
05	Tecido para confecção de capas para torpedos de oxigênio, torpedos 7m	Un.	10	19,90	199,00
06	Elástico	Metros	200	1,60	320,00
07	Brim para confecção de campos sem janela (cor branco)	Un.	20	4,00	80,00
08	Brim para confecção de campos com janela (cor branco)	Un.	14	5,00	70,00
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>				<b>5.514,00</b>	

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde na manutenção dos quartos, salas de observação e maca da ambulância.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão: 09.01 – Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 33.90.30.20.0000 – Material cama, mesa e banho

Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção Serviços Saúde

Código reduzido:17887 - Vínculo: 40

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Órgão: 09.01 – Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 33.90.30.23.0000 – Material uniforme, tecidos e aviamentos

Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção Serviços Saúde

Código reduzido:17890 - Vínculo: 40

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias a contar da sua assinatura.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: LOJA DASSOLER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 88.441.076/0001-01, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 633, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 19 de agosto de 2021.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483